



LEI ORDINÁRIA Nº 1332

de 28 de dezembro de 1993

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA ORIENTAL.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passe a denominar AVENIDA GERALDINO MARTINS DE BARROS, a Rua Oriental da nossa cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 28 de Dezembro de 1993.

OSEAS OHARA DE OLIVEIRA*Vice-Prefeito*

Lei Ordinária Nº 1332/1993 - 28 de dezembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em